

L E I Nº 4139/92
de 06 de janeiro de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 848 de 10/01/1992

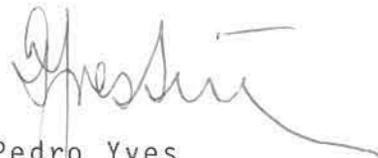
Denomina ORLANDO BALBINO DA SILVA
a Rua Oito, no Jardim Terras do
Sul.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ORLANDO BALBINO DA
SILVA a Rua Oito, localizada no Jardim Terras do Sul.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de janeiro de 1992.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do
ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Raimundo Romancini)